

EDITAL nº 006/2023 – ESDPA/DPE-PA

II Edição do Prêmio “Servidor Sangue Verde”

A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, doravante denominada ESDPA, por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para a **II Edição do Prêmio “Servidor Sangue Verde”**, de acordo com os termos deste edital, da Resolução do CSDP Nº 307, de 21 de março de 2022, do art. 11, incisos III e IV, da Portaria nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022 e demais normas aplicáveis.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A II Edição do Prêmio “Servidor Sangue Verde”, doravante referido por Concurso, será regido pelo presente Edital, e visa premiar as melhores Ações de Boas Práticas de Trabalho no serviço público, nas categorias: **Atuação de Apoio Administrativo à Atividade Finalística da Defensoria Pública; Atuação de Apoio Técnico à Atividade Finalística da Defensoria Pública e Atuação de Apoio Administrativo**, realizados pelos servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará.

1.2. O Concurso tem como finalidade a valorização do servidor e da qualidade do serviço público, bem como o incentivo e visibilidade a práticas que contribuam para uma organização motivada a desenvolver um banco de práticas bem-sucedidas e apresentar soluções aos desafios encontrados na instituição.

2 DA COORDENAÇÃO DO CONCURSO

2.1 A Coordenação do Concurso será composta pelo Defensor Público Rodrigo Ayan da Silva – Diretor da ESDPA e pelo Defensor Público José Adaumir Arruda da Silva – Coordenador de Ensino e Pesquisa da ESDPA.

3 DA TEMÁTICA

3.1 A II Edição do Prêmio “Servidor Sangue Verde” vem com a temática central: **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**, com foco na qualidade de vida da população.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão concorrer todos os **Servidores ativos da Defensoria Pública do Estado do Pará**, individualmente ou em equipe de no máximo 05(cinco) servidores.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições realizar-se-ão no período das **18h do dia 25 de setembro de 2023 até às 23h59 do dia 08 de outubro de 2023, EXCLUSIVAMENTE**, via PAE (Processo Administrativo Eletrônico) encaminhado à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

5.2 No requerimento de inscrição deverão constar:

- a) A ficha de inscrição (anexo I);
- b) O formulário com o Relato de Boas Práticas do Trabalho (anexo II);
- c) O Formulário da Ação de Boa Prática em texto Descritivo (anexo III).

5.3 Não será admitido, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

5.4 As inscrições para participação no concurso são gratuitas;

5.5 O Servidor poderá se inscrever **uma única** vez, independente se a mesma for individual ou em equipe, em apenas **uma das categorias**, quais sejam: **Atuação de Apoio Administrativo à Atividade Finalística da Defensoria Pública; Atuação de Apoio Técnico à Atividade Finalística da Defensoria Pública e Atuação de Apoio Administrativo.**

5.6 Serão desclassificados os participantes que não enviarem todas as informações solicitadas no formulário de inscrição.

5.7 A Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores de ordem técnica, que venham a impossibilitar a transferência de dados.

6 DAS CATEGORIAS

6.1 O Concurso será dividido em três categorias. São elas: **Atuação de Apoio Administrativo à Atividade Finalística da Defensoria Pública; Atuação de Apoio Técnico à Atividade Finalística da Defensoria Pública e Atuação de Apoio Administrativo.**

6.2 Os serviços inclusos em cada categoria são:

- a) **Atuação de apoio técnico à atividade finalística da Defensoria Pública:** serviços de apoio psicopedagogo social perícias e assessoramento jurídico;
- b) **Atuação de apoio administrativo à atividade finalística da Defensoria Pública:** serviços de atendimento ao assistido, assim como manuseio e trâmite de processos ligados à área finalística.
- c) **Atuação de apoio administrativo:** serviços de apoio nas áreas de pessoal, materiais, licitações, contratos, convênios, planejamento, tecnologia da informação, transporte, serviços gerais e demais ligados à atuação administrativa.

7 DA APRESENTAÇÃO DO RELATO DAS AÇÕES DE BOAS PRÁTICAS DE TRABALHO

7.1 As Ações de Boas Práticas deverão ser relatadas de forma sucinta no formulário “Relato de Boas Práticas de Trabalho” e de forma detalhada no formulário “Texto Descritivo”.

7.2 A descrição detalhada das Boas Práticas, no formulário “Texto Descritivo” deverá conter

no máximo 05 (cinco) laudas, podendo ser anexadas fotos, imagens, tabelas, demonstrativos e gráficos.

7.3 O título do “Relato de Boas práticas de Trabalho” e do “Texto Descritivo” deverá ser o mesmo da “Ficha de Inscrição”

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 A Comissão Julgadora seguirá os seguintes critérios para avaliação dos trabalhos:

- a) Abrangência;
- b) Sustentabilidade;
- c) Realizações;
- d) Resultados.

9 DAS ETAPAS DO CONCURSO

9.1 O Concurso será realizado em seis etapas:

9.1.1 Inscrição: etapa na qual se promoverá a divulgação do Edital no site da Instituição, a saber, (<https://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>) e em outros veículos de comunicação, bem como as inscrições dos candidatos serão recebidas via PAE (Processo Administrativo Eletrônico) encaminhado à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

9.1.2 Seleção: etapa na qual a Coordenação do Concurso ficará responsável pelo envio das Ações inscritas à Comissão Especial, objetivando a seleção preliminar de cada membro, no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) trabalhos, por categoria.

9.1.3 Avaliação: etapa na qual a Comissão Especial realizará em conjunto a avaliação final, objetivando a indicação das três melhores Ações de cada categoria, num total de 9 (nove) Ações de Boas Práticas de Trabalho no serviço público.

9.1.4 Resultado: etapa em que será divulgado os três finalistas de cada categoria do concurso.

9.1.5 Premiação: etapa em que será divulgado os ganhadores do concurso, bem como será realizada a entrega de documento referente ao recebimento do valor.

9.1.6 Publicação do Resultado: a publicação do resultado do concurso ocorrerá no site da Instituição, a saber, (<https://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>).

10 DA COMISSÃO JULGADORA

10.1 A Comissão Avaliadora para o concurso referente ao ano de 2023 é composta por três membros, profissionais de notável saber e atuação na gestão pública, abaixo listada. São eles:

a) **Dra. Patricia Kristiana Blagitz Cichovski** – Possui Graduação em Direito pela Universidade Federal do Pará (1993), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro (2013-2015) e do Departamento de Ensino e Pesquisa (2015-2021) da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Integrante do Grupo de Pesquisa Consórcio Amazônia Legal: da atuação dos Estados do Pará e Amapá, da UFPA. Advogada na área de Direito Constitucional e Direito Previdenciário. Professora de Direito Administrativo na Faculdade Maurício de Nassau e na Universidade da Amazônia – UNAMA;

b) **Ms. Alessandro da Silva Amaro** - Mestre em Direito pela Universidade da Amazônia (2001). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Teoria Geral do Estado e Direito Administrativo.

c) **Maria Yvone Figueira Rodrigues** – Especialista em Gestão e Liderança no Poder Judiciário - Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA; Especialista em Planejamento e Desenvolvimento de áreas amazônicas pelo NAEA - UFPA; Especialista em Psicologia Social pelo Conselho de Psicologia 10ª Região PA/A. Atualmente é servidora pública concursada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará no cargo de analista judiciário- área: apoio especializado /especialidade: Psicologia, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP.

11 DA PREMIAÇÃO

11.1 A premiação será conferida às três melhores Ações de cada categoria, num total de 9 (nove) prêmios, obedecendo a seguinte ordem:

- 1º lugar de cada categoria: o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- 2º lugar de cada categoria: o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais);
- 3º lugar de cada categoria: o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

11.2 A premiação referenciada no **item 11.1**, será devida ao **trabalho classificado, independentemente do número de subscritores.**

12 DA DATA PARA A PREMIAÇÃO

12.1 A premiação ocorrerá no dia **25 de outubro de 2023.**

13 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 A divulgação do resultado do Concurso, com as ações vencedoras serão publicados no site da Instituição, a saber, (<https://defensoria.pa.def.br/>) e no do site da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará – ESDPA (<https://esdpa.defensoria.pa.def.br/esdpa/>), inclusive com os respectivos nomes de seus autores.

14 DOS DIREITOS AUTORAIS

14.1 Cada candidato é responsável pelo teor e conteúdo dos trabalhos, incluindo a autorização expressa de uso.

14.2 No ato de inscrição no Concurso implicará a aceitação tácita, por todos os participantes, de eventual publicação, divulgação e utilização dos seus trabalhos, assim como autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção, sem ônus ou termo de retribuição.

15 DOS ANEXOS

15.1 Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

- a) ANEXO 01 - Requerimento de Inscrição;
- b) ANEXO 02 – Formulário da Ação de Boa Prática em texto Descritivo
- c) ANEXO 03 – Cronograma do Concurso.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

16.2 O não cumprimento de qualquer item deste Edital implicará na desclassificação do candidato.

16.3 A Comissão Especial é a única e final instância, quanto ao mérito dos trabalhos apresentados.

16.4 As despesas geradas com a premiação serão custeadas por dotação orçamentária da Defensoria Pública.

16.5 Eventuais impugnações e/ou alegações pertinentes aos membros da comissão especial serão dirimidas pela Coordenação do Concurso.

Belém, Pa, 25 de setembro de 2023.

RODRIGO AYAN DA SILVA

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Cargo: _____

Matrícula: _____

Lotação: _____

Telefones para contato: _____

Endereço eletrônico: _____

CPF: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

CATEGORIA: _____

TÍTULO DO RELATO DE BOAS PRÁTICAS:

(Local, data e hora)

(Assinatura)



ANEXO II

FORMULÁRIO COM O RELATO DE BOAS PRÁTICAS DO TRABALHO

Nome: _____
Cargo: _____
Matrícula: _____
Lotação: _____
Telefones para contato: _____
Endereço: _____
Endereço eletrônico: _____
CATEGORIA: _____
TÍTULO DO RELATO DE BOAS PRÁTICAS: _____

TEXTO DESCRITIVO:

(Local, data e hora)

(Assinatura)

ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
25.09.2023	Publicação do Edital
25.09.2023 a 08.10.2023	Inscrições
10.10.2023 a 19.10.2023	Período de avaliação
25.10.2023	Divulgação do Resultado final e entrega das premiações